



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1533 - Taboão, Estado do Tocantins, 16 de Junho de 2026

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA 97/2026 -TABOÃO/TO, 16 DE JUNHO DE 2026-CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, POR 90 (NOVENTA) DIAS”.

O Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor;
CONSIDERANDO o disposto no art. 95, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 005/2017, que dispõe sobre a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor MAGNO TEIXEIRA DE FARIAS, matrícula nº186, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte, Ciência e Tecnologia, licença remunerada pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 05 de junho de 2026 até 03 de setembro de 2026, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º – A presente licença é concedida com fundamento no artigo 95, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 005/2017(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão-TO), assegurando ao servidor o recebimento de dois terços da remuneração durante o período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor retroativamente a partir de 05 (cinco) de junho de 2026 produzindo efeitos legais desde

então.

Publique-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Taboão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

